

Lei 412/94

"autoriza fazer iluminação Pública e contém outras providências".

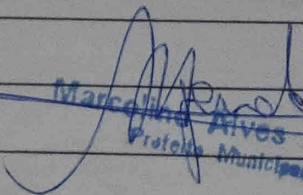
A Câmara Municipal de Bertópolis, MA, por seus representantes legais autoriza o seguinte:

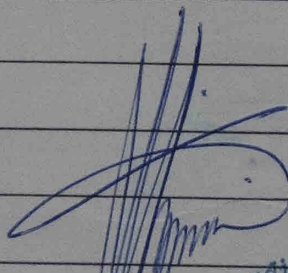
Art. 1º — fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a iluminação das seguintes ruas do distrito de Santa Helena de Minas: Rua D. Pedro 1 (dois postes); Rua Belo Horizonte (dois postes); Rua Milton Campos (dois postes); Rua Presidente Vargas (dois postes);

Art. 2º — A que se refere o artigo anterior é para atender às necessidades dos moradores das referidas ruas.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, MA
16 de Maio de 1994


Marcelino Alves Jardim
Prefeito Municipal


Louro Alves Jardim
Secretário Municipal